

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 349, de 06 de novembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 269/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.001243/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 269, de 25 de outubro de 2007, que aprova o modelo ELO 2101A, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.2 e 2.2 da referida portaria, que passam a ter a seguinte redação:

“1.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541.

2.2 Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP 90 030-541.”
(NR)

Art. 2º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 269, de 25 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo ELO 2101A, conforme o ANEXO 02/05A e 02/05B desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 4º - Autorizar a utilização de novos “layouts” de placa de identificação no modelo ELO 2101A, conforme o ANEXO 02/05A e 02/05B desta portaria.

Art. 5º - Incluir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos anexos a esta portaria:

“- ANEXO 01/05A – Vista frontal com saída de pulso;

- ANEXO 02/05A – Placas de identificação sem saída de pulso;

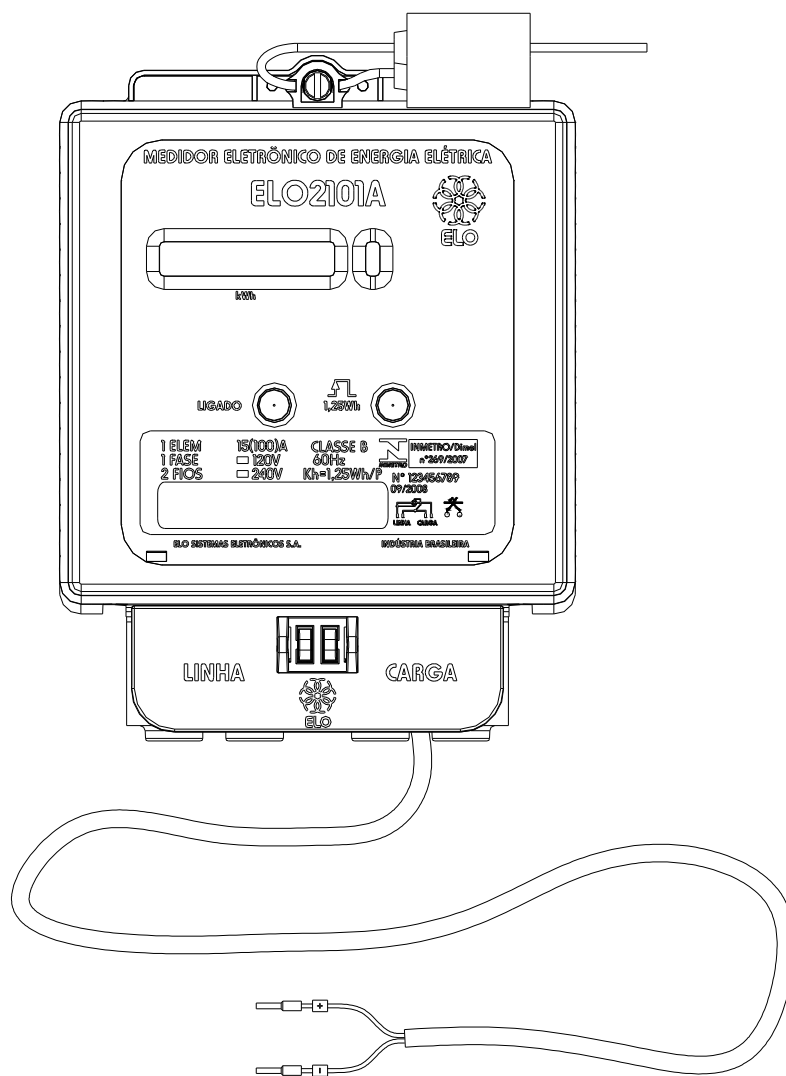
- ANEXO 02/05B – Placas de identificação com saída de pulso;

- ANEXO 03/05A – Plano de selagem com caixa garra;” (NR)

Art. 6º - As alterações no modelo ELO 2101A a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 269, de 25 de outubro de 2007.

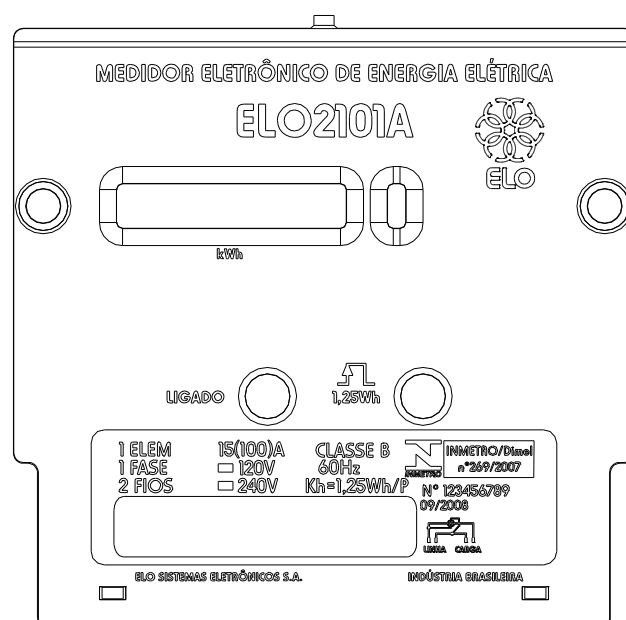
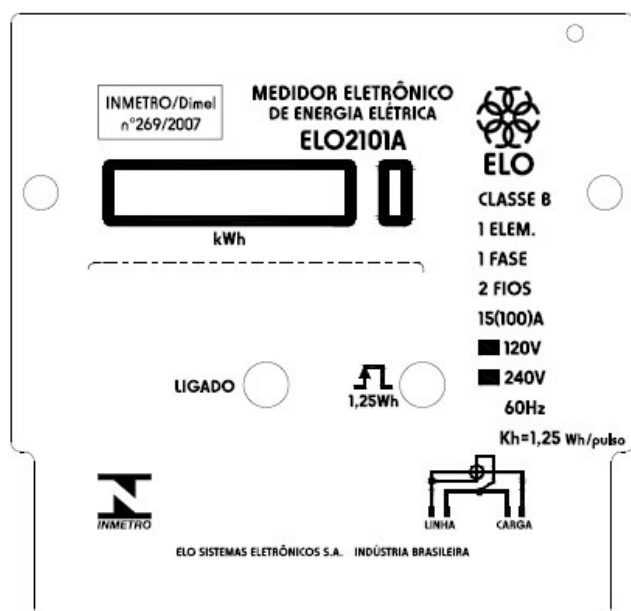
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



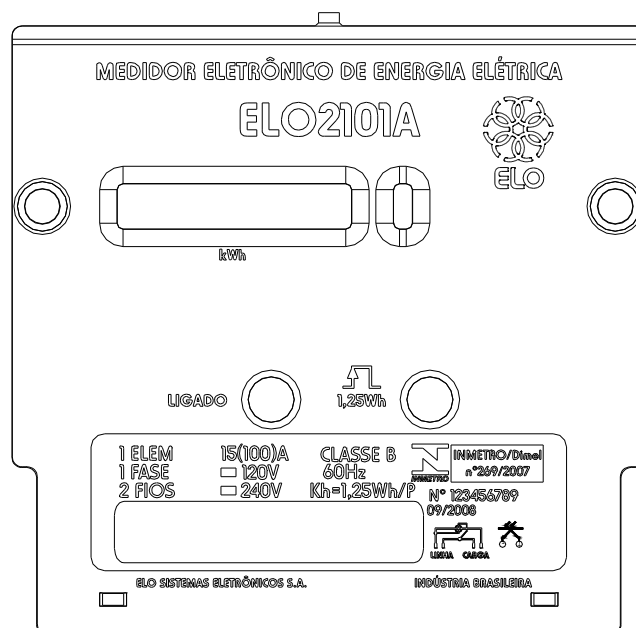
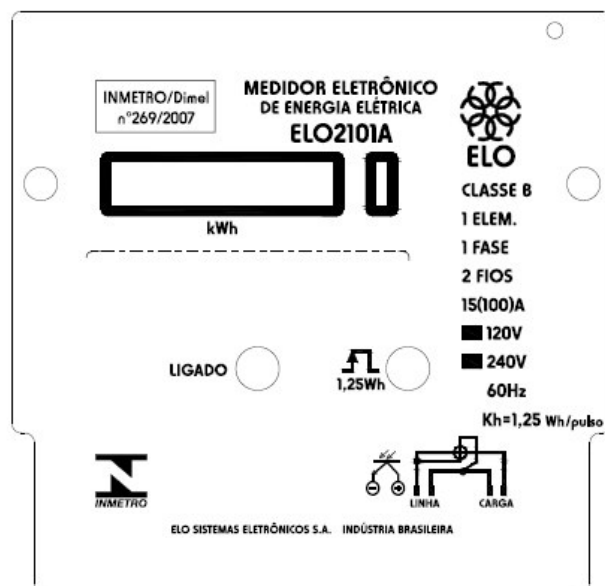
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 349, DE 06 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.	S/C
	MODELO ELO 2101A	ESCALA:
VISTA FRONTAL COM SAÍDA DE PULSO		S/E
		ANEXO:
		01/05A



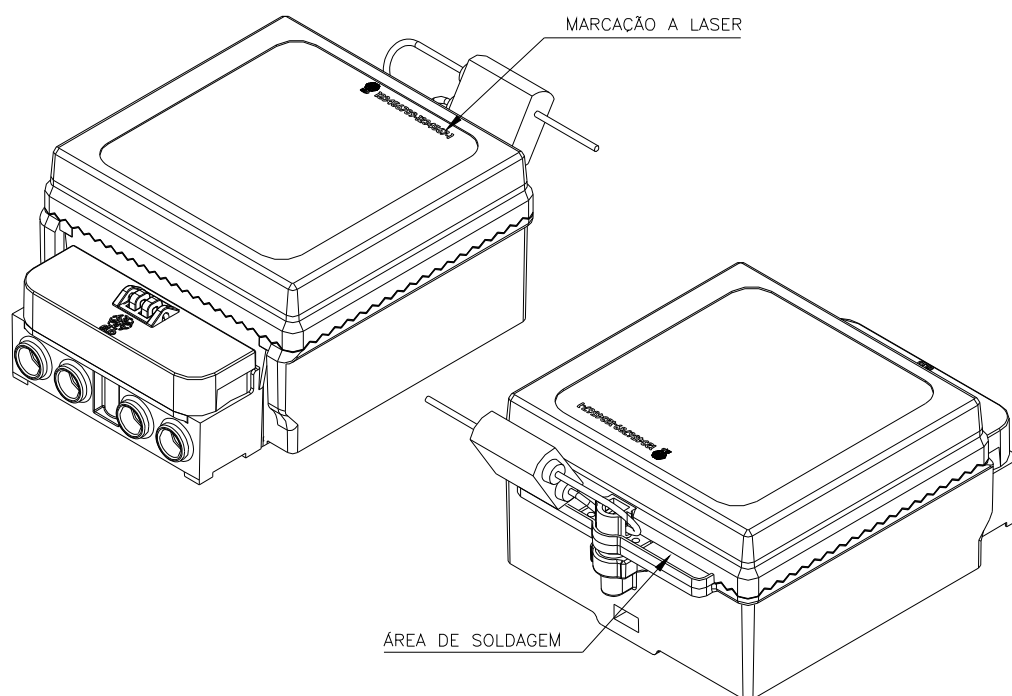
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 349, DE 06 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.	S/C
	MODELO ELO 2101A	ESCALA:
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SEM SAÍDA DE PULSO		S/E
		ANEXO:
		02/05A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 349, DE 06 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.	S/C
	MODELO ELO 2101A	ESCALA:
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM SAÍDA DE PULSO		S/E
		ANEXO:
		02/05B



Medidor com fechamento por LACRE ou fechamento
por LACRE e por SOLDA ULTRA-SOM
(fechamento conhecido como TAMPA SOLIDÁRIA)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 349, DE 06 DE novembro DE 2008.



FABRICANTE:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

COTAS EM:
S/C

MODELO ELO 2101A

ESCALA:
S/E

PLANO SE SELAGEM COM CAIXA GARRA

ANEXO:
03/05A